

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Declaro como Inexigibilidade nº 030/2025 com fundamento na art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade refere-se à **Contratação de empresa especializada para manutenção do aparelho de bioquímica SINNOWA SX-160, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1198/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 01761836129**, inscrita no CNPJ/MF 39.435.202/0001-00.

Maurilândia – Goiás, 27 de fevereiro de 2025.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025